

Exmo. Sr.
Vereador Juca da Coagril
Câmara Municipal de Unai
Av. Gov. Valadares, 594 - Centro
38610-000 - Unai - MG

Nossa Referência DO/PR-0259/2008

Data 06-06-2008

Sua Referência Ofício nº 161/GSC de 29-05-2008

Assunto Tarifa de Energia Elétrica

Senhor Presidente.

Registramos o recebimento do ofício no qual V.Exa. solicita a cobrança de taxa mínima dos moradores do bairro Santa Clara, próximo ao bairro Mamoeiro.

Informamos que a aplicação da tarifa de energia elétrica é aplicada conforme disposições da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pautada pela isonomia de acordo com a classificação e o real consumo registrado nas unidades consumidoras.

Esclarecemos que os consumidores de baixa renda e devidamente cadastrados já são beneficiados com uma redução de, em média, 60% sobre a tarifa normal de consumidores residenciais, conforme critérios definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Dessa forma, as famílias de baixa renda do município devem entrar em contato com a Prefeitura Municipal e providenciar o cadastro no Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Posteriormente, o cliente deverá ligar para a nossa central *Fale com a Cemig*, telefone 116, fornecendo os números de Inscrição Social - NIS do cartão Bolsa Família, do nº do cliente da conta de energia e o CPF.

À disposição de V.Exa., agradecemos.

Atenciosamente.

Márcio Fernandes Coelho
Gerente de Relacionamento Comercial e Serviços de Paracatu

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	<i>Cópia do requerimento</i>
EM 12/ Junho / 20	

Vereador Juca da Coagril
PRESIDENTE